

	Área	Unidade	S	T	TP	P	Total	UC
Psicopatologia Infantil e Juvenil	P	PEH	S1	2	2	0	4	3
Estágio	SS	PEH	S1					8
2.º semestre								
Intervenção Sistémica em Instituições e Redes Sociais	P	PEH	S2	2	2	0	4	3
Estágio	SS	PEH	S2					8
Seminário em Política Social ou Seminário em Ética e Deontologia Social.	E/S	DGE	S2	2	1	1	4	3
Total de unidade de créditos								120

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 9249/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Olga Maria Vieira de Matos Soares Ferreira, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativa, do quadro da Universidade do Minho — nomeada definitivamente na categoria de técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada da categoria de assistente administrativa especialista a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9250/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ermelinda Amélia Veloso da Costa Lopes Fernandes da Silva, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e António Mendes da Silva Ferraz, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida em 23 de Fevereiro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Ermelinda Amélia Veloso Costa Lopes Fernandes Silva satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9251/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Alberto Ribeiro Martins, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 9 de Fevereiro de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor José Alberto Ribeiro Martins.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo professor Carlos Frederico de Gusmão Campos Galdes,

professor catedrático do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pela professora Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade, a partir de 16 de Março de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9252/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Alexandra Martins da Silva — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de monitora com efeitos a partir de 2 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9253/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Ana do Sameiro Campos Gonçalves — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9254/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

António Manuel Chaves Rebelo Dias Coelho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como auxiliar técnico na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 687/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, a p. 5491, o despacho (extracto) n.º 7109/2005 (2.ª série), referente ao Doutor Altino João Serra de Magalhães Rocha, rectifica-se que onde se lê «professor candidato» deve ler-se «professor convidado».

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 9255/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de secretário de escola, é efec-